



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

**Decreto n. 1383, de 05 de setembro de 2012.**

*Concede baixa em veículo cadastrado para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa no veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Nery Portugal Lopes, conforme segue: VW Gol 1.0, Placa LVB 1651, Chassi 9BWCA05W86T8AFZZZEHCT023031, Ano Fabricação 2005/Ano Modelo 2006., conforme requerido as fls. 02, do Processo n.5121/2012.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 05 de setembro de 2012.

*Geraldo Pietrani*  
*Prefeito Municipal*